



Comissão de Defesa
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

São Paulo, 29 de abril de 2022

À

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

A/C: Exmo. Presidente Dr. Marco Antônio de Sousa e
Exmo. Vereador Natanael Vieira de Oliveira

Ref.: Moção de repúdio. Carta datada de 23.3.2022.

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento da moção em referência, bem como agradecemos o respectivo envio.

A propósito do tema da violência sexual contra crianças, vimos informar que a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente está apoiando a Campanha #agoravcsabe (<https://www.agoravocesabe.com.br/>), liderada pelo Instituto Liberta, que atua no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes (<https://liberta.org.br/en/home>), a qual sugerimos que seja levada ao conhecimento dessa Câmara Municipal e divulgada por V.Exas.

Por fim, acreditamos seja importante ressaltar a mudança da classificação indicativa do filme em discussão, que foi realizada pelo Ministério da Justiça (Despacho n. 386, de 15 de março de 2022 da Secretaria Nacional de Justiça – <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-n-386-de-15-de-marco-de-2022-386104571>).

Atenciosamente,

Isabella Henriques

OAB/SP 155.097
Presidente da Comissão de Defesa
dos Direitos da Criança e do
Adolescente